



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº 54/2025

Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias integrais aos Vereadores **AQUILES MARCELO ALBA E ADRIANA DE AQUINO GRASSELLI**, aos servidores **ANA M. LOTHAMMER, ADRIANO R. DOS SANTOS, CLAUDIR LOPES, MICHELI DE AQUINO E TANIA D. BOCASSANTA**, para deslocamento a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 17 de novembro de 2025, com horário previsto às 19:05 horas e retorno à Santa Helena no dia 22 de novembro de 2025, com horário previsto às 09 horas, para participar do curso **AS ASSESSORIAS NO PODER LEGISLATIVO - LEGISLATIVO DIGITAL – APRECIÇÃO DA LOA 2026 – ELABORAÇÃO DE EMENDAS**, a ser realizado de 18 a 21 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa CEAM – Centro Especializado Administração Municipal Ltda.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R\$580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.903,15 (Dois mil, novecentos e três reais e quinze centavos), conforme artigo 6º, inciso I e III; anexo I dos valores das diárias, inciso I, grupo B da resolução nº 166/2022; artigo 22, inciso I, resolução nº 166/2022 alterada pela resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Ônibus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente